



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

Basílio Zanusso
Registrador

CNM 085563.2.0008104-12



MAT. N.º 008104

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 001

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Chácara de terras sob nº17 (dezesete), da Quadra nº02 (dois), com a área de 1.075,00 metros quadrados, situada na planta do loteamento denominado **CHACARAS AEROPORTO - NÚCLEO "B"**, deste Município e Comarca, com as seguintes divisas, metragens e confrontações: "DIVIDE-SE: Ao NORTE, com a Rua Mato Grosso na distância de 20,00 metros; A LESTE, com a chácara nº18 na distância de 53,75 metros; Ao SUL, com a chácara nº30 na distância de 20,00 metros; E finalmente a OESTE, com a chácara nº16 na distância de 53,75 metros". - - - - -

PROPRIETÁRIO: BENTO SALA, brasileiro, casado com Janete Belusci Sala, sob o regime de comunhão de bens, do comércio, inscrito no CPF/MF. sob nº107.580.039-00, portador da CI. RG. nº242.757 SSP/PR., residente e domiciliado em Maringá-PR. Registro Anterior: R-4/4.471, livro 02, da Comarca de Marialva-PR. Dou fé. Sarandi, 28 de março de 2005. Registrador:

Odair Andreazzi
Autorizado
Port. nº 09/00

ANOTAÇÃO: Nos autos da certidão expedida pelo Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Marialva-PR., consta Ofício nº179/95 do Juízo de Direito da 6ª Vara Cível da Comarca de Maringá-PR., informando que o imóvel objeto desta matrícula foi oferecido em caução nos autos nº171/94 de Concordata Preventiva. Dou fé. Sarandi, 28 de março de 2005. Registrador:

R-1-8.104 (Protocolo nº12.894 de 28/03/2005). **PENHORA.** Executado: BENTO SALA. Exequente: MUNICÍPIO DE SARANDI-PR. Auto de Penhora e Depósito datado de 24 de fevereiro de 2005, extraído dos Autos nº1078/03 de Ação de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$237,95. (FUNREJUS: Ofício nº099/2005). Emolumentos: 378,00 V.R.C's. Dou fé. Sarandi, 28 de março de 2005. Registrador:

Odair Andreazzi
Autorizado
Port. nº 09/00

R-2-8.104 (Protocolo nº23.773 de 17/03/2010). **PENHORA.** Executado: BENTO SALA. Exequente: MUNICÍPIO DE SARANDI-PR. Auto de Penhora e Depósito datado de 12 de março de 2010, extraído dos Autos nº219/09 de Ação de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito desta Comarca. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$337,96. (FUNREJUS: Ofício nº250/2010). Emolumentos: 378,00 V.R.C's - R\$39,69. Dou fé. Sarandi, 09 de abril de 2010. Registrador:

Odair Andreazzi
Autorizado
Port. nº 029/07

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBT6Y-SQV2Y-GL5FV-E9SF4>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

MAT. N.º

8.104

FLS.V.º

01

R.3-8.104 (Protocolo nº.55.322 de 03/05/2016). **PENHORA**. Executado: **BENTO SALA**. Exequente: **MUNICÍPIO DE SARANDI-PR**. Auto de Penhora, Avaliação e Depósito datado de 28 de maio de 2015, extraído dos Autos nº.4605-85.2014.8.16.0160 de Ação de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito da Vara Cível do Foro Regional de Sarandi, da Comarca da Região Metropolitana de Maringá/Pr. Objeto: o imóvel desta matrícula. Valor da Ação: R\$1.058,76. FUNREJUS: R\$. 2,12 - Emolumentos: 395,00 V.R.C's = R\$71,89 (à receber Ofício nº. 076/2016). Dou fé. Sarandi, 13 de maio de 2016. Registrador:

Av.4-8.104. INDISPONIBILIDADE DE BENS. Por **Ordem** de Indisponibilidade, datada de 06 de novembro de 2015, protocolada sob nº.201511.0617.00086801-IA-080, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, na qual consta como Emissor da Ordem: 3ª. Vara Federal de Maringá - Número do Processo 9530116675 - Nome do Processo: Execução Fiscal, AVERBO, para constar, a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula, pertencentes a **Bento Sala**. Dou fé. Sarandi, 16 de maio de 2016. Registrador:

R.5-8.104 (Protocolo nº 60.381 de 18/04/2017). **ARRECADACÃO**. Nos termos do Auto de Arrecadação, em cumprimento ao mandado da Vara Cível desta cidade, extraído dos autos nº3325-89.2015 de carta precatória, promovida por IRMÃOS SALA LTDA em face do juízo deprecante da 6ª Vara Cível de Maringá-PR, oriundo dos autos de falência nº0001120-22.1994.8.16.0017; procedo a AVERBAÇÃO para contar, que o imóvel objeto desta matrícula, foi ARRECADADO em processo falimentar. Emolumentos e Funrejus: Diferido conforme artigo 555 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Paraná. Dou fé. Sarandi, 10 de maio de 2017. Vânia Andreia Facci Vieira - Registradora,

Av.6-8.104. (Protocolo nº 96.456, de 29/06/2022). **INDISPONIBILIDADE**. Conforme Ordem de Indisponibilidade - Protocolo de Indisponibilidade 202206.2813.02217922-IA-509 - Processo nº 00221550320158160017 - Data e Hora: 28/06/2022 - 13:57:07 - Emissor da Ordem: STJ - Superior Tribunal de Justiça -> PARANÁ -

SEGUE NA FOLHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBT6Y-SQV2Y2Y-GL5FV-E9SF4>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Paraná - Comarca de Sarandi
REGISTRO DE IMÓVEIS

VÂNIA ANDREIA FACCI VIEIRA
REGISTRADORA

CNM 085563.2.0008104-12



MAT. N.º 8.104

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

FLS. 02

MAT. N.º 8.104

Maringá -> PR - 4ª Vara Cível de Maringá, recebida através da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, arquivada neste Serviço; procedo a averbação para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens de: **BENTO SALA - CPF/ME nº 107.580.039-00**. FUNREJUS 25% sobre os emolumentos. Emolumentos: VRC 630,00 = R\$ 154,98. FUNDEP R\$ 7,7490. ISS R\$ 4,6494. SELO DIGITAL GRATUITO nº 1148v.wcD5L.yMDE-Ij6Y0.4id55. (à receber e a recolher, Ofício encaminhado ao juízo emissor da ordem). Dou fé. Sarandi, 01 de julho de 2022. Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora,

[Assinatura]
Escriturante Substituta



SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - SARANDI - PARANÁ

Vânia Andréia Facci Vieira - Registradora
Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução fiel do original.
(art. 19 § 1º da Lei nº 6.015/73)
MATRICULA N.º 8.104 - DATA 16/09/2024 - 15:50:09 HORAS

Buscas R\$1,66
Certidão de Inteiro Teor R\$38,55
SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00
SELO RI3 (FUNARPEN) R\$0,50
Iss R\$ 1,21
Funrejus R\$ 10,06
Fadep R\$ 2,01
TOTAL R\$ 61,99

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TBT6Y-SQV2Y-GL5FV-E9SF4>